



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=054=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 22/10/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 180/2018**, oriundo do chefe do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei Complementar n.º 09/2018. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2018**, que "Altera o artigo 8º da Lei Complementar n.º 082, de 23/06/2017, na forma que especifica e dá outras providências". Lido **OFÍCIO CGCRRM n.º 1485/2018**, oriundo do Márcio Martins de Camargo, Conselheiro-Substituto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que comunica despacho em anexo. Lido o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 05/2018**, de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman, que "Institui a "Vizinhança Solidária Rural/Urbana" no município de Buritizal, conforme especifica e dá outras providências". Lido o **REQUERIMENTO n.º 04/2018**, de autoria dos vereadores Rafael de Sousa Caliman e Alberto Martins Júnior, que solicita informações ao Superintendente da Sabesp de Franca-SP. Lidas as **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO n.º 29/2018**, de autoria do vereador João Querino Filho, que indica a necessidade de manutenção das estradas rurais, em especial às que dão acesso ao sítio do Zé do bar e ao sítio Himalaia e a **INDICAÇÃO n.º 30/2018**, de autoria do vereador Rafael de Souza Caliman, que indica a necessidade de dedetização nas escolas e creches municipais no período de recesso escolar. Lidos os **Pareceres das Comissões Permanentes** para os Projetos: PROJETO DE LEI n.º 39/2018, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2018 e PROJETO DE LEI DO LEI COMPLEMENTAR n.º 05/2018. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 08/2018**, que "Estima a Receita e fixa a despesa do município, para o exercício de 2019", sendo este **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO n.º 04/2018**, de autoria dos vereadores Rafael de Sousa Caliman e Alberto Martins Júnior, que solicita informações ao Superintendente da Sabesp de Franca-SP, **este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Colocado em votação, o pedido verbal do Vereador Rafael Caliman, de **MOÇÃO DE PESAR** em favor do Sr. Durvair Dias dos Santos, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Rafael para solicitar apoio ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 05/2018, de sua autoria, informando que a "Vizinhança Solidária Rural/Urbana" é projeto de muito sucesso na esfera estadual, que vem sendo instituída em diversas cidades da região, razão pela qual será muito benéfica para o município de Buritizal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 29 de outubro de 2018.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1º Secretária